

**BYNV COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO S.A****CNPJ/ME 34.526.105/0001-09 - NIRE 32.202.579.316****ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 18 DE JANEIRO DE 2022: 1. DATA, HORA E LOCAL:**

Ao 18º dia do mês de janeiro de 2022, às 11:00 horas, na sede da BYNV COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO S.A. ("Companhia"), situada na Cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, na Avenida Cem, S/Nº, Sala 1, CEP 29161-384, Terminal Intermodal Da Serra.

**2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, devido à presença da totalidade dos membros da Diretoria. **3. MESA:**

Roberto Luiz Jatahy Gonçalves, Presidente; e Marcello Ribeiro Bastos, Secretário. **4. ORDEM DO DIA:**

Abertura de uma filial da Companhia situada na Avenida Higienópolis, nº 698, lojas 451, 452 e 453, bairro Higienópolis, cidade e Estado de São Paulo, CEP: 01238000. **5. DELIBERAÇÃO, tomada por unanimidade e sem ressalvas:**

Aprovada a abertura de uma filial da Companhia situada na Avenida Higienópolis, nº 698, lojas 451, 452 e 453, bairro Higienópolis, cidade e Estado de São Paulo, CEP: 01238000, tendo por objeto destacado o comércio varejista de artigos de vestuário e acessórios pela internet e loja física, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; e comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente. **6. ENCERRAMENTO:**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da Diretoria, após lavrada a presente ata na forma de sumário. **7. ASSINATURAS:** Mesa: Roberto Luiz Jatahy Gonçalves, Presidente; Marcello Ribeiro Bastos, Secretário; Diretores: Roberto Luiz Jatahy Gonçalves, Marcello Ribeiro Bastos, Gabriel Silva Lobo Leite, Rodrigo Cardozo Martins, Gustavo Rudge de Oliveira Fonseca, Tiago Heinzen Dowsley e Alisson Suzzim Calgaroto. Declaro para os devidos fins que a presente certidão é cópia integral da ata lavrada no livro de atas das Reuniões de Diretoria. Espírito Santo, 18 de janeiro de 2022. Marcello Ribeiro Bastos - Secretário. Jucees registro nº 20220197784 em 31/03/2022 e protocolo 220197784 de 08/02/2022. Paulo Cezar Juffo - Secretário-Geral.

**Protocolo 840032****COMUNICADO**

GH Bar e Restaurante LTDA, torna público que obteve da SEMMA, através do processo 11321/2020, a LMAR (Licença Municipal de Regularização), para a atividade de Empreendimento desportivo, cód 18.10, situado na Rua Argelino Pratti Neto, 330, Qd. 06, no Bairro Divino Espírito Santo, Vila Velha-ES.

**Protocolo 840209****RESOLUÇÃO CSR Nº 001 DE 28 DE ABRIL DE 2022.**

Dispõe sobre o reajuste das tarifas de água, esgoto e demais preços cobrados pelo SAAE de Baixo Guandu.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DE REGULAÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições, considerando:

1) o disposto na Cláusula Nona, parágrafo único, I do Contrato de Consórcio da ARIES, segundo o qual "as competências dos titulares consorciados ou conveniados, mencionadas no *caput* desta Cláusula, e cujo exercício se transfere à ARIES, incluem, dentre outras atividades: I - edição de atos normativos, abrangendo as normas relativas às dimensões técnica, econômica e social de prestação dos serviços, a que se refere o art. 23 da Lei Federal nº 11.445, de 2007, ou outra norma que vier a modificá-la ou substituí-la, bem como seus regulamentos respectivos";

2) o disposto no art. 29, *caput*, IV do Estatuto Social da agência, segundo o qual "compete ao Conselho de Regulação (...) IV - deliberar e sugerir, quando for o caso, sobre a revisão, reajuste e instituição de novos valores das taxas, tarifas e demais preços públicos decorrentes da efetiva prestação dos serviços de saneamento básico";

3) que o Município de Baixo Guandu é devidamente consorciado à agência, o que se deu por meio da Lei Municipal nº 3.097 de 01 de dezembro de 2021, e que foi formalizado o Contrato de Programa nº 13/2022, entre a ARIES e o SAAE, para o exercício da atividade regulatória dos serviços de água e esgoto;

4) que o SAAE de Baixo Guandu, responsável pelos serviços públicos de abastecimento de água tratada e esgotamento sanitário daquele município solicitou reajuste dos valores das tarifas de água e esgoto e demais preços cobrados por si;

5) a deliberação do Conselho Superior de Regulação da ARIES ocorrida na reunião de 24 de março de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam reajustadas as tarifas de água e demais preços públicos com a aplicação do percentual de 25,15% (vinte e cinco vírgula quinze por cento), linearmente, aos atuais valores praticados pelo SAAE de Baixo Guandu, em todas suas categorias e faixas de consumo, referente ao período de janeiro 2018 a janeiro de 2022.

Art. 2º Fica mantida a matriz tarifária de esgoto, mantendo-se o percentual de 50% do valor da tarifa de água.

Art. 3º Para fins de divulgação deste reajuste tarifário, o SAAE de Baixo Guandu afixará tabela com os novos valores estabelecidos nesta resolução em local de fácil acesso do seu setor de atendimento ao público e em seu sítio na *internet*.

Art. 4º O SAAE de Baixo Guandu deverá obedecer ao prazo mínimo de 30 (trinta) dias da publicação desta Resolução, conforme determina o art. 39 da Lei Federal nº 11.445, para iniciar as leituras/medições, visando a emissão das respectivas contas/faturas com os valores revisados.

Art. 5º Conforme as deliberações contidas na Ata da 1ª Reunião do Conselho de Regulação da ARIES, foi adotada a recomendação de que seja atendido o disposto no art. 25, *caput*, V do Decreto Federal nº 7.217, de 2010, no sentido de que o

Vitória (ES), sexta-feira, 29 de Abril de 2022.

titular, qual o seja o Município de Baixo Guandu, mande os documentos de avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas no Plano Municipal de Saneamento Básico para a entidade reguladora.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 28 de abril de 2022.

CARLOS MARCELO PEREIRA  
Presidente

MARCOS RESENDE  
Vice-Presidente

ANTONIO FRANCISCO ARRIGONI  
Conselheiro

GERALDO SIDNEI DOS SANTOS  
Conselheiro

JOÃO ISMAEL ORTULANE NARDOTO  
Conselheiro

**Protocolo 840269**

**BULKY LOG TRANSPORTES LTDA.**, torna público que Requereu da Prefeitura Municipal de Viana - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, através da Solicitação nº 2442, Licença Ambiental de Regularização, para atividade de Armazenamento e Estocagem na localidade de Avenida Guarapari - S/N, GALPAO 04 E 05 - Areinha, Viana/ES - CEP: 29137-110.

**Protocolo 840393**

**BR BRAND S.A.**  
CNPJ/MF nº 12.087.851/0001-00 e NIRE 32.300.031.421  
*ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02/09/2020*

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 02/09/2020**

**1. DATA, HORA E LOCAL DA REALIZAÇÃO:**  
No dia 02 de setembro de 2020, às 09:00 horas, na sede Social da Companhia, situada na Rua Samuel Meira Brasil nº 394, Sala 02, Bairro Taquara II, Serra/ES, CEP 29167-650, Serra, Estado do Espírito Santo.

**2. PRESENÇA:** Acionistas representando 100% (Cem por cento) do capital social da Companhia.

**3. COMPOSIÇÃO DA MESA:**  
Presidente: Sr. **Gustavo de Araújo Silva Meireles**;  
Secretária: Sra. **Ana Leonor Sarmiento Leal**

**4. CONVOCAÇÃO:** Foram dispensadas as formalidades de convocação prévia, consoante o disposto no parágrafo 4º do Artigo 124 la Lei 6.404/76.

**5. ORDEM DO DIA:** (1) Alteração de endereço da filial de Barueri/SP do CNPJ/MF nº 12.087.851/0002-83; (2) Constituição de uma nova filial.

**6. DELIBERAÇÕES:** os Acionistas deliberaram e aprovaram por unanimidade e sem reservas:

6.1 - A filial localizada na Alameda Rio Negro nº 877, Sala 808, Edifício Eagle Point, Bairro Alphaville Industrial, Barueri/SP, CEP 06454-000, inscrita no CNPJ/MF nº 12.087.851/0002-83, passa a exercer as suas atividades como um escritório administrativo.

6.2 - Constituem uma nova filial situada á Rua Soldado Claudino Pinheiro nº 134, Sala 02, Bairro Parque Novo Mundo, São Paulo/SP, CEP 02147-060. A nova filial girará com o objetivo social e capital social da matriz.

6.3 - A lavratura da ata a que se refere essa Assembléia Geral Extraordinária na forma sumária, nos termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76.

**7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presente em livro próprio.

**8. ASSINATURAS:** GUSTAVO DE ARAÚJO SILVA MEIRELES, **presidente**, ANA LEONOR SARMENTO LEAL, **secretária**; **Acionistas:** GUSTAVO DE ARAÚJO SILVA MEIRELES, ANA LEONOR SARMENTO LEAL, IVANA ALVES PINTO MENEZES, MOISES BORGES DOS SANTOS JUNIOR.

A PRESENTE ATA É COPIA FIEL DA ORIGINAL LAVRADA EM LIVRO PRÓPRIO.

Vitória, Estado do Espírito Santo, 02 de SETEMBRO de 2020.

**GUSTAVO DE ARAÚJO SILVA MEIRELES**  
Presidente

**ANA LEONOR SARMENTO LEAL**  
Secretária

**BR BRAND S.A.**  
CNPJ/MF nº 12.087.851/0001-00 e NIRE 32.300.031.421

**LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS**

Anexa a ata de reunião de Acionistas realizada em 02/09/2020.

Acionista	Nº AÇÕES ORDINÁRIAS
GUSTAVO DE ARAUJO SILVA MEIRELES	53.550
ANA LEONOR SAMENTO LEAL	53.550
IVANA ALVES PINTO MENEZES	65.100
MOISES BORGES DOS SANTOS JUNIOR	37.800

Vitória, Espírito Santo, 02 de setembro de 2020,  
**GUSTAVO DE ARAUJO SILVA MEIRELES**  
**ANA LEONOR SARMENTO LEAL**

Presidente da Assembleia e Diretor Presidente  
Secretária da Assemb. e Diretora Adm/Financeira

REGISTRO NA JUCEES EM 06/11/2020 10:53 SOB N.º 20200952331

PROCOLO: 200952331 DE 06/11/2020.

CODIGO DE VERIFICAÇÃO:12005384354. CNPJ DA SEDE:12087851000100.

NIRE: 32300031421. COM EFEITOS DE REGISTRO EM 06/11/2020.

BR BRAND S/A

**Protocolo 840400**